



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (IPTU) Nº 01/2022

Notifica os proprietários de imóvel no município sobre o lançamento do IPTU, Taxa de Coleta de Lixo e Contribuição para Iluminação Pública para o exercício de 2022.

Ficam notificados do lançamento tributário, através do presente edital, em conformidade com as disposições do artigo 15, da Lei Complementar nº 016, de 29 de dezembro de 2003, os contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o custeio da Iluminação Pública - COSIP.

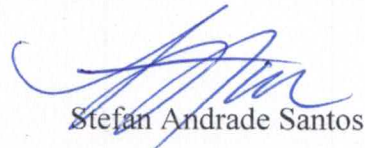
I - NOTIFICA os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, da Taxa de Coleta de Lixo e da Contribuição para o custeio da Iluminação Pública - COSIP, que o pagamento na opção cota única, possui de 10,00% (dez por cento) de desconto sobre o valor do imposto, conforme estabelece o artigo 2 do Decreto Nº 8737 de 19 de outubro de 2021.

II - O prazo para pagamento obedece a tabela do Anexo I.

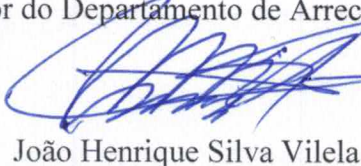
III - O prazo para impugnação dos lançamentos dos tributos mencionados nesse edital é até o dia 19 de Abril de 2022.

IV - Os contribuintes que não receberem o carnê do IPTU 2022 para pagamento através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos deverão retirá-los por meio do endereço eletrônico <http://www.itajuba.mg.gov.br> – na opção: IPTU Online, ou na Secretaria Municipal de Finanças, Departamento de Arrecadação – Setor de Cadastro Imobiliário localizado na Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 – Térreo.

Secretaria Municipal de Finanças, 17 de março de 2022.


Stefan Andrade Santos

Diretor do Departamento de Arrecadação


João Henrique Silva Vilela

Secretario Municipal de Finanças



ANEXO I

Cronograma para vencimento da parcela única

Data de vencimento da Parcela Única	Código reduzido do imóvel
14/03/2022	1 a 10.000
15/03/2022	10.001 a 19.000
16/03/2022	19.001 a 28.000
17/03/2022	28.001 a 37.000
18/03/2022	37.001 a 48.000

Cronograma para vencimento das parcelas do carnê

Data de vencimento das parcelas	Código reduzido do imóvel
Dia 14 de cada mês (março a dezembro)	1 a 10.000
Dia 15 de cada mês (março a dezembro)	10.001 a 19.000
Dia 16 de cada mês (março a dezembro)	19.001 a 28.000
Dia 17 de cada mês (março a dezembro)	28.001 a 37.000
Dia 18 de cada mês (março a dezembro)	37.001 a 48.000